



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 063 DE 02 DE JULHO DE 2018.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 02/07/2018 a 02/08/2018
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira
Coordenador de T.I. e Legislação

Determina o expediente administrativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 06 de julho de 2018.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente administrativo das repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 06 de julho de 2018 será das 08h00min às 14h00min, ininterruptamente.

Parágrafo único - As unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, a critério dos Secretários Municipais, deverão realizar seus expedientes em horário normal.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.

Inácio Paim da Rosa Teixeira
Secretário da Administração e Fazenda

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito